

**RESOLUÇÃO Nº 008/2015 – CONSAD**

Homologa Termo de Convênio nº 107/2014, celebrado em 10 de setembro de 2014, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Bottini Industria de Móveis Ltda Me.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20617/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Bottini Industria de Móveis Ltda Me, tendo como objetivo o estabelecimento do compromisso em regime de mútua cooperação, para garantir a execução das aulas teóricas-práticas do componente curricular do Curso Superior em Tecnologia em Produção Moveleira da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD